Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Estêvão Domingos de Sá Sequeia PETIÇÃO Nº 325/XIII/2ª
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Reformas pela Idade Biológica
Texto da sua Petição:	13 de Maio de 2017 Assunto: Reformas pela Idade Biológica Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Celebrou-se em Fátima o Centenário das Aparições de Nossa Senhora aos pastorinhos. Há 100 anos os pastorinhos trouxeram á discussão pública a necessidade de rezar pela Paz. uma Questão actual! Há muitos formas de guerras e muitas batalhas entre instituições e entre pessoas que destroem a Paz e a tranquilidade, indispensáveis à Saúde, ao progresso e à Prosperidade. Hoje é dia Nacional dos Cientistas e como muitos biólogos, médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, ergonomistas, técnicos de motricidade humana, psicólogos, educadores, ou profissionais de educação física sabem, existe uma diferença entre " Idade Física" ou seja estabelecida de forma cronológica, desde a data de nascimento, e que se preferirem podemos designar de "Idade Cronológica" e a Idade Biológica" , que é definida desde a data de nascimento, mas tendo em atenção a " esperança de vida" específica de uma dada pessoa e que de forma clínica, científica a caracteriza. Ora a Legislação ao presumir que trata com " igualdade", todos os Cidadãos, acaba por efectuar uma " Discriminação",por não tratar de forma equitativa as pessoas, segundo a sua condição. Por outras palavras, acaba infringindo o direito à Saúde ao exigir que cidadãos debilitados, com doenças crónicas respondam , a períodos de trabalho activo e efectivo que corresponde à "esperança média de vida". Por definição a esperança média de vida, quer dizer que há pessoas com menos "Esperança de Vida" e outras com mais esperança de Vida. Esta petição visa, ao abrigo do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa - Direito à Petição, solicitar que a Assembleia da República pondere que as Reformas passem estabelecidas, em função da Idade Biológica, isto é tendo em atenção a "Esperança de vida" característica de uma dada pessoa. A ideia de base está em exigir a cada pessoa o que o corpo, por restrições biológicas: físicas e cognitivas lhe permite, de forma a proporcionar um trabalho mais digno, mais livre mais saudável. Espera-se que ao proporcionar mais " Qualidade " de vida, a pessoas debilitadas, comprovada por critérios clínicos, além de assegurar um trabalho mais digno, proporciona-lhe uma vida mais saudável, sem ser propriamente medicamente assistida, contribui-se também para aproximar a sua " Esperança de Vida " à "Esperança Média de Vida " o que corresponde indirectamente ao aumento geral da " Esperança Média de Vida". Tem -se em vista pela melhoria dos Factores de Prevenção (Custos da Qualidade), Reduzir substancialmente os Custos da Não Qualidade (Custos de reparação. Como compreendem além das condições de trabalho, está em causa o direito à Saúde, e um economia mais estável e sustentável. Pela Dignidade, pela Liberdade, pela Sustentabilidade Bem Hajam! Estêvão Sequeira